

Processo:



56702130

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3212-4011

Permanece: 202.119.0332.000.9

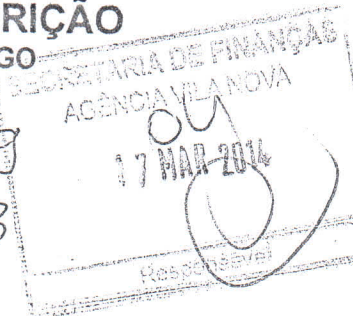
Exclui: 202.119.0173.001.3

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

002.1

003.0

Daniel do Espírito Santo Machado, oficial Interino do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...



CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 87.864, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 2/3-15, da quadra 54, situado nas Ruas 1018 e 1019, no Setor PEDRO LUDOVICO, nesta Capital, com a área total de 1.260,00m², medindo: 14,00m de frente para a Rua 1018; 28,00m de fundo, confrontando com a Rua 1019; 30,00m+14,00m+30,00m pelo lado direito, confrontando com os lotes 16, 19 e 01; e, 60,00m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 14 e 04. **PROPRIETÁRIOS**: **ALVARO DE CASTRO REZENDE**, empresário, C.I. RG nº 1249700-SSP-GO e CPF nº 315.883.951-20, casado com **LENINA RIBEIRO MACHADO REZENDE**, C.I. RG nº 0394048113-SSP-BA, e CPF nº 359.625.855-34; e, **ARAKS KECHICHIAN**, empresário, divorciado, C.I. RG nº 259094462437-SSP-GO e CPF nº 052.170.321-20. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-2-28.166, R-2-28.165, e R-1-39.219, nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº

O referido é verdade e dou fé
Goiânia, 11 de dezembro de 2013.

O Oficial Substº.

Emolumento.....R\$ 22,91
Tx. Judiciária.....R\$ 10,11
Total.....R\$ 33,02

Selo Eletrônico: 01941308141324052003173
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interino

Bel Wandenmark de Pitaluga V Montenegro

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado -

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011